



EDITAL DE SELEÇÃO PARA APADRINHAMENTO DE CALOUROS 01/2023 PROJETO CANGURU

Seleção de candidatos ao Projeto Canguru de Apadrinhamento de Calouros do curso de Bacharelado em Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares.

A Coordenação do Curso de Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares torna público o processo de seleção de padrinhos e madrinhas para o Projeto Canguru de Apadrinhamento de Calouros.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1. Selecionar discentes veteranos para apadrinhar alunos ingressantes, ajudá-los nas dificuldades acadêmicas e assessorá-los no período de adaptação à instituição e à cidade.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1. Poderão se inscrever os discentes que já concluíram ao menos 80% do primeiro semestre do curso de Bacharelado em Administração que tenham, preferencialmente, o CRA superior ou igual a 60 (sessenta).

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão feitas através do formulário online disponível no link: <https://forms.gle/m2tzXywp4J1hTNft7> no período de 05 a 09 de maio de 2023.

4. ATRIBUIÇÕES DO PADRINHO / MADRINHA

- 4.1. Discutir sobre plano de vida e carreira profissional;
- 4.2. Apresentar os professores do departamento;
- 4.3. Discutir com os calouros sobre como se organizar nos estudos e incentivá-los. Para tanto, os padrinhos e madrinhas poderão contar

com a orientação da Divisão de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd da UFJF-GV;

- 4.4. Ensinar como acessar o SIGA, como acessar os livros nas bibliotecas digitais, ver notas, realizar matrícula, dentre outras atividades cotidianas da universidade.
- 4.5. Explicar sobre grupos de pesquisas do departamento, projetos de extensão, participação em atividades de monitoria, se possível, envolver o estudante em alguma atividade realizada;
- 4.6. Conversar sobre as dificuldades e oportunidades pelo menos uma vez por mês;
- 4.7. Prestar apoio emocional, indicando, quando houver necessidade, o serviço de psicologia da UFJF;
- 4.8. Informar sobre assistência estudantil, quando houver necessidade.
- 4.9. Prestar apoio quanto a estrutura curricular e às matérias cursadas pelo calouro;
- 4.10. Fornecer informações gerais sobre UFJF, o curso e a cidade de Governador Valadares;

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo consistirá na análise do candidato a padrinho/madrinha através de entrevista com os inscritos no processo seletivo. O horário da mesma será marcado por e-mail dentro dos dias estipulados no cronograma deste edital.
- 5.2. A classificação final será estipulada por ordem decrescente de notas obtidas pelos candidatos na entrevista.
- 5.3. Ocorrendo empate no resultado de seleção será observado, para efeito de desempate, maior IRA e ainda sim em se mantendo o empate, o candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Curso de Administração no dia 11 de maio de 2023.
- 6.2. No ato da inscrição os candidatos aprovados deverão preencher o seguinte documento: Termo de Compromisso – Anexo I. Este deverá

ser preenchido, assinado, escaneado e enviado através do formulário eletrônico no ato da inscrição.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A contar do primeiro encontro, o Apadrinhamento terá a duração até o final do semestre letivo.
- 7.2. Haverá pelo menos 3 (três) encontros semestrais propostos de coordenação do programa;
- 7.3. Haverá 1 (um) encontro geral mensal (com a presença de todos os padrinhos e madrinhas) com atividades propostas pelos padrinhos e madrinhas.
- 7.4. Ao final do semestre os afilhados deverão preencher um Formulário de Avaliação do Padrinho, onde eles responderão se o padrinho cumpriu com suas obrigações. Neste formulário o padrinho será avaliado em uma pontuação de 0 a 10.
- 7.5. Só serão contemplados com a certificação os alunos que forem bem avaliados por seus afilhados, com nota mínima igual a 6 (seis).
- 7.6. Ao final do semestre os padrinhos também deverão preencher um Formulário de Avaliação do Afilhado, onde cada um avaliará seu afilhado(a) em uma pontuação de 0 a 10. Só serão contemplados com a certificação os alunos que forem bem avaliados por seus padrinhos, com nota mínima igual a 6 (seis).
- 7.7. Cada veterano poderá apadrinhar até 2 calouros por semestre.

8. EXCLUSÃO DO PROJETO APADRINHAMENTO DE CALOUROS

- 8.1. O padrinho ou madrinha que não participar do treinamento, do primeiro encontro obrigatório e/ou não comparecer em 60% dos demais encontros propostos será excluído do projeto.

9. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DISPOSTAS NESTE EDITAL

Inscrição no processo seletivo: 05/05/2023 a 09/05/2023

Entrevistas: 11/05/2023

Resultado do processo seletivo: 11/05/2023

Capacitação de madrinhas e padrinhos: 16/05/2023 às 13:30

Encontro geral de abertura entre madrinhas/padrinhos: 17/05/2023 às 13:30
sala 306

Período para madrinhas/padrinhos realizarem os 02 encontros com seus
afilhados: 17/05/2023 a 03/07/2023

Encontro geral de fechamento entre madrinhas/padrinhos: 04/07/2023
(horário exatos serão informados posteriormente)

Preenchimento do formulário pelos afilhados: 04/07/2023 a 14/07/2023

*dias e horários aqui dispostos poderão sofrer alterações se assim for necessário.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, CPF _____
discente do curso de _____, matrícula no _____ da
Universidade Federal de Juiz de Fora, estou ciente das minhas responsabilidades como
padrinho/madrinha, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme
previsto no edital que regulamenta a presente oferta. Portanto, assumo o compromisso de
seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar
minha participação no Projeto Canguru de Apadrinhamento de Calouros. Nestes termos,
comprometo-me a:

1. Comparecer ao treinamento oferecido pelo Projeto Canguru;
2. Aconselhar e ajudar meu (minha) afilhado (a) no que for necessário;
3. Comparecer aos encontros promovidos pelo Projeto Canguru;

Governador Valadares, _____ de _____ de 20____

Assinatura do padrinho/da madrinha